



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COORDENAÇÃO DE
PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

FAQ - PERGUNTAS FREQUENTES n.º 1/2023

Em conformidade com o COMUNICADO PROAE n.º 53/2022, a inscrição para participar de seleções para benefícios regulares (auxílios, bolsas ou serviços) da assistência estudantil, **A PARTIR DE 2023.1, exigirá prévio Cadastro Geral na PROAE.**

Nesse sentido, de modo a contribuir com alguns esclarecimentos sobre questões que, porventura, possam surgir com relação à 1ª CHAMADA PARA CADASTRO GERAL NA PROAE e os futuros EDITAIS DE SELEÇÃO PARA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, disponibilizamos o seguinte FAQ.

1. Qual a **diferença** entre a Chamada para Cadastro Geral, Edital Geral de auxílios e benefícios e o Edital de Renovação de benefícios?

R – O *Cadastro Geral (CG)* é o registro na PROAE de identificação e caracterização sociofamiliar de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica para fins de acesso e permanência em programas, projetos, serviços, bolsas e/ou auxílios da assistência estudantil e/ou ações afirmativas.

Edital Geral de auxílios e benefícios é o instrumento contendo as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do processo seletivo para os benefícios: Programa Moradia (Serviço de Residência Universitária - SRU), Auxílio a Estudantes com Necessidades Educativas Especiais, Auxílio PAES, Auxílio Transporte, Serviço Alimentação e Auxílio de Apoio à Inclusão Digital. As(os) estudantes consideradas(os) aptas(os), (selecionadas(os) e classificadas(os)) nos editais de seleção de auxílios/serviços e chamadas são incluídas (os) automaticamente no Cadastro Geral da PROAE.

Edital de Renovação de benefícios é o instrumento para que a(o) estudante que é contemplado com auxílio ou serviço da assistência estudantil solicite semestralmente continuidade do benefício.

2. Quem poderá concorrer nos editais de seleção da assistência estudantil da PROAE (auxílios: transporte, Estudantes com necessidades educativas especiais, PAES e Serviços: Alimentação e Residência Universitária)?

R – Exclusivamente as(os) estudantes que tenham Cadastro Geral na PROAE:

- há menos de 1 ano: participaram e se tornaram aptas (os) na seleção dos **editais n.º 05/2022.1** (Serviço de Residência Universitária e Auxílio a Estudantes com necessidade educativa especial) e/ou n.º **15/2022.2** n.º **18/2022.2** e n.º **19/2022.2** (todos os benefícios); bem como nas **Chamadas n.º 35/2022** (Cadastro Geral) e n.º **52** (complementação documental)
- participem e se tornem aptas(os) na 1ª chamada para Cadastro Geral da PROAE 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COORDENAÇÃO DE
PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

3. Sou assistida(o) pela PROAE com auxílio/serviço da assistência estudantil, mas **NÃO desejo concorrer a auxílios em 2023.1**, preciso atualizar meu cadastro?

R – NÃO. Deverá apenas participar do edital de renovação semestral de benefícios, caso deseje continuar com o respectivo auxílio/serviço.

4. Sou assistida(o) pela PROAE com auxílio/serviço da assistência estudantil, mas **desejo concorrer a outros auxílios e/ou benefício em 2023.1**, preciso atualizar as informações e documentos relativos à minha situação vulnerabilidade socioeconômica apresentada na época em foi realizado a minha inserção no CG?

R – Sim, a(o) estudante poderá atualizar a situação de vulnerabilidade socioeconômica, mas a sua inscrição no Edital Geral de auxílios e benefícios deverá ocorrer após verificar se atende a todos os requisitos do auxílio e/ou benefício do Edital.

5. Tenho CG **desde antes da pandemia do COVID-19**, mas não tenho benefício, preciso atualizar as informações e documentos relativos à minha situação vulnerabilidade socioeconômica apresentada na época em foi realizado a minha inserção no CG nesta 1ª Chamada?

R – NÃO. Apenas se desejar participar da seleção do *Edital Geral de auxílios e benefícios*.

6. Fui **HABILITADA(O) em auxílios da PROAE no período da pandemia do COVID-19** (Auxílio Especial de Permanência; Apoio à Inclusão digital; Acesso à internet; ou Habilitação para participar dos Programas Sankofa ou Permanecer), eu tenho Cadastro Geral na PROAE?

R – NÃO, as seleções realizadas durante a pandemia não geraram Cadastro Geral na PROAE.

7. **Recebo auxílio PAES** (antigo Auxílio Especial de Permanência que conforme o Comunicado PROAE n.º 39/2022 foi efetivado como regular, precisarei participar da 1ª Chamada para Cadastro Geral?

R - NÃO. Apenas se desejar participar da seleção da assistência estudantil no edital 2023.1 ou dos programas Permanecer ou Sankofa na edição 2023/2024.

8. Entreguei documentação para **participar da seleção do Edital 05/2020.1** (antes da pandemia do COVID-19), tenho ~~Cadastro Geral~~ na PROAE?

R – NÃO. O Edital 05/2020 foi suspenso e os documentos entregues à época não foram aproveitados para fins de análise da situação de vulnerabilidade socioeconômica.

9. Participei do Edital de seleção de benefícios da PROAE em 2022.1 e/ou 2022.2 e/ou Comunicados PROAE n.º 35/2022 (Cadastro Geral) ou 52/2022 (complementação documental para Cadastro Geral), mas não sei se tenho Cadastro Geral, o que faço?



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL COORDENAÇÃO DE
PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

R – Para saber se você possui cadastro geral na PROAE, orientamos encaminhar e-mail para cpae-praoe@ufba.br ou enviar WhatsApp para o n.º 71 9.914-3774. Para saber se você possui cadastro geral na COAE/Vitória da Conquista, orientamos encaminhar e-mail para: imscoae@ufba.br

10. Fui **contemplada(o) com o Auxílio Especial para Permanência** (atual Auxílio PAES), preciso participar da 1ª Chamada para Cadastro Geral?

R - NÃO. Apenas se desejar participar da seleção da assistência estudantil no edital 2023.1 ou dos programas Permanecer ou Sankofa na edição 2023/2024.

11. Sou/serei **calouro em 2023.1** e, por isso, ainda não tenho matrícula ativa na UFBA, precisarei participar da 1ª Chamada para Cadastro Geral?

R - NÃO. Deverá participar da 2ª Chamada para Cadastro Geral, exclusiva para estudantes ingressantes na UFBA no semestre 2023.1, com inscrição prevista para 07/03 a 09/03/2023.

12. Tenho **dúvidas sobre documentação** para inscrição na 1ª Chamada para Cadastro Geral, o que faço?

R – Orientamos encaminhar e-mail para servicosocialproae@ufba.br ou comparecer durante a semana nos plantões de atendimento do Serviço Social das 7h às 17h.

13. **Não me inscrevi na 1ª Chamada** para Cadastro Geral, e agora?

R – Não poderá participar do Edital de Seleção 2023.1 e, para constituir Cadastro Geral, deverá visitar o *site* da PROAE regularmente para acompanhar a publicação de nova Chamada para CG.

Pró-Reitora de Ações
Afirmativas e
Assistência Estudantil
UFBA